

52º Circuito Internacional de Vila Real
Campeonato de Portugal de Velocidade
14 a 16 de Julho de 2023

Data: 2023-07-16
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 12

Hora: 19:36
Doc. Nº: 75

Para: Concorrente #16
Orlando Batina

O Colégio de Comissários, após visualização de imagens e audição ao condutor, analisou elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº.: 16

Concorrente: Orlando Batina

Sessão: Corrida 2

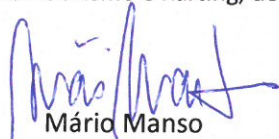
Facto: Colocar viatura na box durante a Corrida 2

Infração: Artº 25.9 do Regulamento Desportivo CPV 2023

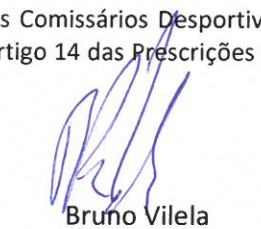
Decisão: Advertência

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos visualizou imagens e ouviu o concorrente da viatura #16, o qual explicou que, iam colocar a viatura na box porque estavam a pensar desistir da corrida devido ao incidente na Curva 12 com a viatura #5 e, após análise dos danos na viatura, decidiram reparar a mesma para tentarem regressar à corrida. Também lhes foi pedido pela equipa do concorrente #59 que tentassem não obstruir a sua linha de box para poderem cumprir com a paragem obrigatória.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.


Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos


Tiago Fernandes
Comissário Desportivo


Bruno Vilela
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 16/07/2023	Nome: Orlando Batina
Hora: 19:49	Posição na Equipa: Piloto

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 16/7/2023 às 20:00 h